

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

Matrícula

Ficha nº

Livro nº

43.458

01 F

2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO

COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

KÉDMA FARIA TAVARES

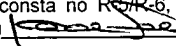
OFICIALA TITULAR

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 202, localizado no 1º Pavimento, do Bloco "11", integrante do "CONDOMÍNIO SUPER LIFE ANANINDEUA", situado na Estrada Quinta da Carmita, s/nº, bairro Maguari, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a Fração Ideal de 0,41666667% do terreno no qual SERÁ construído o referido empreendimento, possuindo 42,65m² de área real privativa; 12,50m² de área de uso comum de divisão não proporcional (relativa a 01 vaga de garagem); 47,54m² de área de uso comum de divisão proporcional; perfazendo uma área de 102,69m² de área real total; sendo que a dita unidade será constituída de: sala de estar/jantar, circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) WC, copa/cozinha e área de serviço.

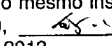
PROPRIETÁRIA: BUILDING SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.633.015/0001-00, com sede em Belém/PA, na Travessa Apinagés, nº 205, bairro Batista Campos.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26003, do Livro 2 (RG), deste Serviço Registral. Esta matrícula foi aberta em 15 de abril de 2013.

AV-1 - MAT. 43458 - Protocolo nº 79807. Prenotação nº 50336, datado de 15 de Abril de 2013 -

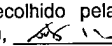
HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está sujeito a HIPOTECA constituída em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se por seu Estatuto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 03 e 04, em Brasília/DF, devidamente representada, conforme consta no R-3/R-6, do registro anterior acima mencionado. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu,  Katherine Nazareth Rodrigues Tavares, Escrevente Autorizada, dou fé.

AV-2 - MAT. 43458 - Controle Interno nº 85490. Protocolo nº 56018. Data: 07 de Novembro de 2013 -

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Faz-se a presente averbação para constar que, através Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS. Contrato nº 8.5555.264119-9, datado de 16 de Maio de 2013, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, devidamente representada, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada no AV-1 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficial, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de Novembro de 2013.

Odilson F. Nova Júnior

R-3 - MAT. 43458 - Controle Interno nº 85490. Protocolo nº 56018. Data: 07 de Novembro de 2013 -

VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Compra e Venda, citado no AV-2, desta matrícula, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, a proprietária e também Interviente Construtora BUILDING SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, acima individualizada, devidamente representada, com a Interviência da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada; vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a JOAO ALBERTO GUIMARAES COTA, militar reformado, portador da Cédula de Identidade nº 17.857 - OTOE/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.748.432-72 e sua esposa ALESSANDRA QUEIROZ COTA, portadora da Cédula de Identidade nº 1.855.610 - OTOE/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 560.332.142-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Setor União, nº 49, Bengui, em Belém/PA; pelo preço de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), formado pela integralização das seguintes parcelas: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), com recursos próprios; e R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais), através do financiamento concedido pela Credora Fiduciária. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 787,86, referente ao processo nº 2013/1247663, recolhido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Kédma Faria

Odilson F. Nova Júnior

Kédma Faria Tavares
Bel. Oficial / Tabelão
CPF-057.041.193-00

Rodovia BR 316 - KM 08 • Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 • Centro • CEP: 67.033-070 • Ananindeua-PA
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br | Site: www.cartoriofarianeto.com.br CPF 331.152.652-2
Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

Código de segurança: 06d3-94cb-1f45-db8e-9289-5b8a-97ed-1d03

Emitida por Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior

Em 25/07/2023 às 17:16

Protocolo: 154.694

Valor da Certidão: R\$ 53,65

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/U5L-TU-KHJA7-9E33W-D5J27>.

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
43.458	01V	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRÁSIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

Tavares - Oficial, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de Novembro de 2013.

R-4 - MAT. 43458 - Controle Interno nº 85490. Protocolo nº 56018. Data: 07 de Novembro de 2013 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, acima registrado no R-3, conforme a Cláusula Sexta, os proprietários, **JOAO ALBERTO GUIMARAES COTA** e sua esposa **ALESSANDRA QUEIROZ COTA**, já qualificados, alienaram o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, já individualizada, devidamente representada, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais)**, sujeita à taxa de juros nominal de **7,1600% a. a.** e efetiva de **7,3997% a. a.**, de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **300 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 578,17**, reajustáveis de acordo com a Cláusula Décima Segunda do instrumento ora registrado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Odilson F. Novo Júnior, Oficial Tabelião Substituto, Kédma Faria Tavares - Oficial, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de Novembro de 2013.

AV-5 - MAT. 43.458 - Controle Interno nº 101200. Protocolo nº 71718, datado de 17 de Agosto de 2015 - CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO: Através de requerimento datado de 04 de Maio de 2015, que fica com cópia arquivada nesta serventia registral para os devidos fins, a construtora e incorporadora, já individualizada, devidamente representada; **requereu** a presente averbação para constar que a **Unidade Residencial** objeto da presente matrícula, **foi concluída** conforme consta no **AV-9**, da Matrícula nº **26.003**, do registro anterior acima mencionado. Eu, Rodrigo Pinheiro de Souza Rosa, digitei. Eu,  Kédma Faria Tavares - Oficiala Titular, dou fé.  O. L. S. S.

AV-6 - MAT. 43.458 - Controle Interno nº 158972. Protocolo nº 129486, datado de 28 de junho de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 29 de março de 2023, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 236.886, sendo a Sra. Alessandra Queiroz Cota e o Sr. Joao Alberto Guimaraes Cota, notificados no dia 03/12/2022; a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no ato R-3 desta matrícula, representado por **Milton Fontana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento Público, lavrado em 23/08/2022, às Folhas nº 126/127, do Livro nº 3537-P, do 2º Tabelião de Notas e de Protestos da Comarca de Brasília/DF, como Crédora Fiduciária do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Contrato nº 8.5555.264119-9, registrado no R-3/R-4; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº **2023/9951**, emitida em 23/03/2023, no valor de **R\$ 2.408,75**, recolhido em 28/03/2023, ao Município de Ananindeua/PA, sendo os valores base do IPTU de **R\$ 234.675,98**, avaliado de R\$ 120.000,00, e declarado de R\$ 73.085,86 (recolhido sobre 2%). Valor de emolumentos e selo - total R\$ 976,75 (R\$ 805,11 de emolumentos, R\$ 146,39 de FRJ, R\$ 24,40 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202307.1892471-7429810000018077345210330. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 18 de julho de 2023.

Jessica Quaresma
Escrevente Autorizada

AV-7 - MAT. 43.458 - Controle Interno nº 159834. Protocolo nº 130348, datado de 25 de julho de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em **07/02/2023**, através do **Protocolo nº 202302.0715.02548819-IA-160**, referente ao **Processo nº 00511009620085160016**, da 6ª Vara do Trabalho da Comarca de São Luís/MA, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em desfavor da devedora **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, já qualificada, averba-se a **indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula**, conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJP. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202307.785083-38058700000076966550310170. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior,


Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior
Bel. Oficial / Tabelião
CPF: 037.641.782-01

Rodovia BR 316 - KM 08 • Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 • Centro • CEP: 67.033-070 • Ananindeua-Pará
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br | Site: www.cartoriofarianeto.com.br
Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

Emitida por Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior
Em 25/07/2023 às 17:16
Protocolo: 154.694
Valor da Certidão: R\$ 53,65

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	43.458	Livro 2 Folhas 02 F	Data 26/04/2013
Imóvel Cadastrado Nº			
digitei. Eu, <u>[assinatura]</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fe. Ananindeua/PA, 25 de julho de 2023. <u>Jessica Quaresma</u> Escrevente Autorizada			
AV-8 - MAT. 43.458 - Controle Interno nº 159835. Protocolo nº 130349, datado de 25 de julho de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade, realizada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade Bens em 27/06/2023, através do Protocolo nº 202306.2711.02778247-IA-140, referente ao Processo nº 00116252520215150140, da Vara do Trabalho da Comarca de Atibaia/SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em desfavor da devedora CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, já qualificada, averba-se a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula , conforme previsto no art. 215, §3º do Provimento Conjunto 002/2019 da Corregedoria do TJPA. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 05 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Sejo de segurança digital nº: A-202307.785098-89058700000097966550310170. Eu, <u>[assinatura]</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fe. Ananindeua/PA, 25 de julho de 2023. <u>Jessica Quaresma</u> Escrevente Autorizada			
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Matrícula: 43.458			
PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 25 de julho de 2023.			
ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS. Válido somente com o selo de segurança.			
() Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular. () Sergio Igbert Jacovacci - Oficial Substituto. () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta. () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado. () Jéssica Lima Quaresma - Escrevente Autorizada.			

COMARCA DE ANANINDEUA
SRI ANANINDEUA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA
REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior

Em 25/07/2023 às 17:16

Protocolo: 154.694

Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1279923 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/07/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 32997210000026460445210330

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U5LTU-KHJA7-9E33W-D5J27

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U5LTU-KHJA7-9E33W-D5J27>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>